



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DE USO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DOZE) MESES.

1 - OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (material de expediente) de uso geral, visando a atender às necessidades dos Órgãos e Entidades do Estado de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo, pelo período de 12 (doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Esta licitação se justifica pela necessidade de recomposição dos estoques dos almoxarifados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás a fim de suprir a demanda de materiais de expediente para escritório, necessário ao desenvolvimento regular das suas atividades, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;

2.2 As quantidades relacionadas é o resultado da consolidação dos quantitativos informados pelos Órgãos e Entidades Partícipes e visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12(doze) meses - evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais nos estoques, motivo pelo qual o Registro de Preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade e economia nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

2.3 O presente certame licitatório reger-se-á pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 Art. 2º inciso III.

3. . ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

3.1 O objeto licitado deverá atender às estimativas, especificações e quantidades que constam na planilha.

3.3 Em cumprimento ao tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), têm-se o seguinte:

3.3.1 Devida a aplicação da Lei Complementar nº 147/2014, alguns itens são de participação exclusiva para ME/EPP, quantitativo total para participação de ME/EPP) e os demais itens disputa geral. As empresas interessadas em participar deverão observar a forma de participação, constante no termo de referência:

ISDM.	•	COD COMPRASNET	UNID MEDIDA	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)	DISPUTA
1.	Almofada para carimbo nº 03	25689	UNID	931.			
2.	Almofada para carimbo nº 04	60307	UNID	2.130			
3.	Apagador para quadro branco, corpo plástico	58577	UNID	727.			
4.	Apontador para lápis	25922	UNID	4.570			
5.	Barbante de algodão	32854	Rolo c/ 250 GR	4.112			
6.	Bateria 9v – alcalina, voltagem 570 mAh, recarregável	62703	UNID	552			
7.	Bateria 9v – alcalina amperagem 570 mAh(em 620 ohms para 4.8 V)	47926	UNID	1.275			
8.	Bateria 12v –	31646	UNID	265.			

	alcalina, 23 A						
9	Borracha apagadora branca	30820	UNID	8.278			
10.	Borracha de vinil – cor preta	77646	UNID	988.			
11.	Caderno brochura – capa dura, tamanho grande	60338	UNID	1.645			
12.	Caderno brochura – capa dura, tamanho pequeno	25735	UNID	1.775			
13.	Caderno Organizer Espiral	32864	UNID	428.			
14.	Caixa para correspondência (organizador de mesa/bandeja para documentos)	32877	UNID	2.125			
15.	Caneta esferográfica cor preta	25701	Caixa c/ 50 unidades	24. 937			
16.	Caneta esferográfica cor vermelha	32474	Caixa c/ 50 unidades	15. 462			
17.	Caneta gravação permanente com ponta fina poliéster, até 1,0 mm.	69828	UNID	3. 229			
18.	Caneta /pincel marca texto – amarelo e verde	25930	UNID	27. 642			
19.	Capa plástica A-4 - Cristal	68752	UNID	10. 300			
20.	Capa plástica	25691	UNID	10. 357			

	Ofício cristal preto fosco					
21.	Clipes tamanhos 1/0	25627	Caixa c/ 100 unidades	3.976		
22.	Clipes tamanhos 2/0	25651	Caixa c/ 100 unidades	9.582		
23.	Clipes tamanhos 3/0	25629	Caixa c/ 100 unidades	4.233		
24.	Clipes tamanhos 4/0	25630	Caixa 100 unidades	8.876		
25.	Clipes tamanhos 05	48787	Pct..300 UNID	1.092		
26.	Cola líquida branca	60354	UNID	8.198		
27.	Cola para papel em bastão	60534	UNID	10.635		
28.	Colchete nº 6	25672	Caixa c/ 72 unidades	820.		
29.	Colchete nº 7	25692	Caixa c/ 72 unidades	1.122		
30.	Colchete nº 8	60535	Caixa c/ 72 unidades	1.578		
31.	Colchete nº 9	25698	Caixa c/ 72 unidades	3.203		
32.	Colchete nº 10	25671	Caixa c/ 72 unidades	4.076		

33.	Colchete nº 11	25700	Caixa c/ 72 unidades	3. 268			
34.	Corretivo líquido	25904	UNID	7. 920			
35.	DVD ® (mídia gravável), virgem, 4.7 GB, 120 Min com capa	34459	UNID	11. 560			
36.	Envelope ofício - branco	49200	Caixa com 100 UNID	564.			
37.	Estilete 9 mm	32840	Caixa com 12 UNID	1. 258			
38.	Extrator de grampo em aço niquelado	25746	UNID	5. 109			
39.	Etiqueta adesiva, para impressora matricial	59746	Caixa c/8.000 fls ⁹⁴				
40.	Etiqueta adesiva formulário contínuo	19562	Caixa com 12 UNID	198.			
41.	Filtro protetor eletrônico 4 tomadas elétricas padrão NBR 14136	53149	UNID	994.			
42.	Fita adesiva crepe aproximadamente 19mm X 50m.	25813	UNID	8. 284			
43.	Fita adesiva crepe aproximadamente 32 mm X 50 m	25815	UNID	6. 530			
44.	Fita adesiva crepe aproximadamente 50mm X 50m	25817	UNID	12. 792			

45.	Fita adesiva de empacotamento, transparente 45mm X 50M	69373	UNID	13.298			
46.	Fita adesiva dupla face – dupla face branca	76529	UNID	1.294			
47.	Fita adesiva transparente, grande, 12mm X 40 m	69417	UNID	4.856			
48.	Grafite 0,5	60798	Tubo com 12 UNID	259.			
49.	Grafite 0,7	60766	Tubo com 12 UNID	399.			
50.	Grafite 0,9	60793	Tubo com 12 UNID	352.			
51.	Grampo para grampeador 23/13	25807	UNID	2.144			
52.	Grampo para grampeador 26/6	60611	UNID	15.747			
53.	Grampo para pasta – tipo trilho	53143	Caixa com 50 UNID	926.			
54.	Grampo trilho / 80 mm em aço niquelado	69140	Caixa com 50 unid de jogos	3.976			
55.	Grampo trilho encadernador. Material plástico	7663	Caixa com 50 UNID	1.284			
56.	Lápis preto de grafite, nº 02	60619	UNID	30.514			

57.	Lapiseira 0,5	25736	UNID	407.			
58.	Lapiseira 0,7	25737	UNID	514.			
59.	Lapiseira 0,9	60642	UNID	447.			
60.	Liga elástica	32844	Pct com 100 gramas	8. 348			
61.	Livro ata – capa dura	48989	UNID	7.153			
62.	Livro protocolo de correspondência - capa dura	32891	UNID	5. 180			
63.	Marcador permanente	60765	UNID	3. 470			
64.	Molhador de dedos	32845	UNID	11. 366			
65.	Mouse pad – com apoio em gel, cor azul.	38429	UNID	1. 536			
66.	Papel contact	32769	Rolo c/ 25 m	626.			
67.	Papel lembrete – 38 mm X 50 mm	32848	Pct c/4 blocos	6. 737			
68.	Papel lembrete – 76mm X102 mm	25824	Pct c/4 blocos	8. 190			
69.	Pasta com elástico com aba, A02 350 X235 mm	60952	UNID	14. 692			
70.	Pasta cartolina plastificada tamanho ofício	51260	UNID	8. 510			

71.	Pasta com elástico – com aba, A40 335 X 245 mm, dorso de 40 mm.	60946	UNID	6. 304			
72.	Pasta plástica, tamanho Ofício	58555	UNID	16. 992			
73.	Pasta sanfonada A4	32852	UNID	1. 292			
74.	Pasta suspensa	32843	UNID	15. 500			
75.	Pen drive8 GB	25825	UNID	2. 236			
76.	Percevejo em metal tamanho: 10 mm	61073	Caixa com 100 UNID	1. 265			
77.	Pilha alcalina tamanho pequena, AA	1755.	UNID	5. 913			
78.	Pincel atômico azul	42802	UNID	7. 192			
79.	Pincel atômico preto	42804	UNID	5. 572			
80.	Pincel atômico vermelho	42803	UNID	5. 356			
81.	Porta cliques – com imã	25764	UNID	2. 938			
82.	Prancheta – Padrão Ofício	61090	UNID	3. 928			
83.	Régua – graduada30 cm	42965	UNID	7. 290			
84.	Régua – graduada 50 cm	32640	UNID	2. 868			

85.	Tesoura multiuso forjada 21 cm	61034	UNID	3. 835			
86.	Tinta para carimbo cor preta e azul, sem óleo, tubo com no mínimo 40 ml	61176	UNID	3. 736			
87.	Arquivo morto material papelão	46383	UNID	27. 140			
88.	Caneta esferográfica cor azul	60354	Caixa c/ 50 unidades	26. 548			
89.	Caixa de arquivo morto	37900	UNID	55. 310			
90.	Clipes tamanhos 6/0	25631	Caixa c/ 100 UNID	6. 882			
91.	Envelope A4 – Envelope tipo saco 22,9 cm x 32,4 cm	32785	Caixa com 100 UNID	5. 495			
92.	Envelope – saco, Kraft, natural pardo, 200 X 280 mm.	32818	Caixa com 100 UNID	5. 815			
93.	Envelope – saco, Kraft, natural (pardo), 240 X340mm.	32781	Caixa com 100 UNID	4. 410			
94.	Envelope – saco, Kraft, natural (pardo) 260X360 mm	32773	Caixa com 100 UNID	5. 480			
95.	Grampeador 26/6 de mesa	23639	UNID	6. 275			
96.	Grampeador profissional, grande	32884	UNID	1.635			

97.	Pasta com elástico 240gr/m ² – com aba, A2 350 X 235mm	60952	UNID	27. 977				
98.	Pasta plástica em L – em PVC 210 mm X 297 mm	61371	UNID	47. 070				
99.	Pasta registradora A/Z dorso fino	60889	UNID	11. 590				
100.	Pasta registradora A/Z dorso largo	60890	UNID	12. 660				
101.	Perfurador de papel de grande capacidade 300 folhas	52892	UNID	1. 174				
102.	Perfurador de papel de grande capacidade 25 folhas	47236	UNID	4. 524				
103.	Pilha palito, tipo 3 A (AAA), não recarregável, 1,5 V	68434	Pct C/04 UNID	8. 747				
TOTAL GLOBAL ESTIMADO								

3.4 O preço estimado, _____, foi elaborado pela Gerência de Aquisições Corporativas, conforme Apêndice II, Mapa de estimativa.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

01	Almofada para carimbo nº.03 , em estojo plástico, para carimbo nº 03, tecido de longa duração, com tinta na cor azul, medida aproximada 12 cm x 8 cm'(não contém álcool).
02	Almofada para carimbo nº 04 , com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 X 16,7cm.
03	Apagador para quadro branco , corpo em plástico, com comprimento p/2 marcadores
04	Apontador para lápis , material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, sem deposito.

05	Barbante de algodão , quantidade fios 8, acabamento superficial cru
06	Bateria 9v - alcalina, voltagem 9,0 V, amperagem 570 mAh. Recarregável.
07	Bateria 9v - alcalina, amperagem 570 mAh (em 620 ohms para 4.8V) impedância interna 2.76 Ohms (típica) amplitude - 20° a + 54° C peso médio 45,0 gramas e volume 21,8 cm ³
08	Bateria 12 v – alcalina, 23 A, para controle remoto
09	Borracha apagadora - branca, medida mínima aproximada de 40x20x 10mm, atóxica, a base de PVC, protegida por cinta plástica, para apagar lápis grafite.
10	Borracha de vinil - cor preta, com cinta plástica na cor branca, apaga lápis e grafite, com medida aproximada 42X21 x 11 mm
11	Caderno brochura - capa dura, tamanho grande, 1/1, pautado, 96 folhas, cores diversas.
12	Caderno brochura - capa dura, tamanho pequeno, 1/4, pautado, 48 folhas, cores diversas
13	Caderno Organizer Espiral - Caderno com 100 folhas, capa dura. Medidas aproximadas: largura: 20 cm/. Altura: 27 cm / Profundidade: 1 cm / Peso mínimo:220 g
14	Caixa para correspondência - (organizador de mesa / bandeja para documentos) – duplo, poliestireno. Medidas aproximadas de 250x370mm.
15	Caneta esferográfica cor preta - escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm
16	Caneta esferográfica cor vermelha – escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formado do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15 cm
17	Caneta gravação permanente - com Ponta fina Poliéster, até 1,0mm.
18	Caneta / pincel marca texto - amarelo e verde corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável.
19	Capa plástica A4 - cristal para encadernação; capa de PVC.
20	Capa plástica Ofício - cristal preto fosco. Capa plástica - ofício 2 para encadernação, capa PVC, medindo aproximadamente 220 x 330 mm, cor preta

21	Clipes tamanhos 1/0 – tratamento superficial niquelado, material meta, formato paralelo.
22	Clipes tamanhos 2/0 - tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo
23	Clipes tamanhos 3/0 - tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo.
24	Clipes tamanhos 4/0 - tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo
25	Clipes tamanho 5 - niquelado, dourado, para convites.
26	Cola líquida branca - adesivo base em homopolímero de acetato de vinila (PVA), disperso em solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas, com alta estabilidade ao cisalhamento, atóxico, lavável , para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagens plástica com bico economizador, frasco c/ peso líquido 90 gramas.
27	Cola para papel em bastão – em base de água, lavável, atóxico, com glicerina: aplicação: cartolina, cartas etc., secagem rápida, em tubo plástico c/peso 20 gramas.
28	Colchete nº. 6 – Colchete latonado - nº 6, caixa com 72 unidades.
29	Colchete nº.7 - Colchete latonado - nº 7, caixa com 72 unidades
30	Colchete nº 8 - Colchete latonado – nº 8, caixa com 72 unidades
31	Colchete nº. 9 - para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado
32	Colchete nº10 - para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado .
33	Colchete nº 11 – para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico abaixo carbono, tratamento superficial latonado.
34	Corretivo líquido - material a base de água e secagem rápida, atóxico, aplicação papel comum, frasco c/ volume de 18 ml.
35	DVD ® (mídia gravável), virgem, 4.7 GB, 120 Min com capa
36	Envelope ofício branco - Sem timbre. Medidas aproximadas: 114 cm x 229 cm. Gramatura aproximada: 75 g/m².
37	Estilete 9mm - tipo estreito, espessura 9 mm, com lâmina e trava, corpo em plástico, dimensões aproximadas 13 cm x 9 mm

38	Extrator de grampo - em aço niquelado, tipo espátula, com resistência suficiente para não dobrar com o uso. Prazo de validade mínimo de 01 ano
39	Etiqueta adesiva - impressora matricial; medida 107mm x 36,1mm, 02 carreiras/folha; 16 etiquetas/folha, 500 folhas, caixa com 8000 folhas.
40	Etiqueta adesiva - formulário contínuo - para impressora matricial, medindo 107 x 36.2 mm com duas carreiras,
41	Filtro protetor eletrônico - 4 tomadas elétricas padrão NBR 14136 na cor branca, supressor de picos de tensão, proteção contra surtos de tensão, chave liga/desliga, LED indicador de funcionamento, fusível de proteção, pino terra retrátil, utilização em tomadas bipolar e tripolar
42	Fita adesiva crepe - em papel crepado saturado, monoface, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas, multiuso, rolo medindo aproximadamente 19mm X 50m. .
43	Fita adesiva crepe - em papel crepado saturado, monoface, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas, multiuso, rolo medindo aproximadamente 32mm X 50m
44	Fita adesiva crepe - em papel crepado saturado, monoface, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas, multiuso, rolo medindo aproximadamente 50mm X 50m.
45	Fita adesiva de empacotamento – transparente, e monoface, polipropileno, lisa, transparente. Rolo cl aproximadamente 45 mm x 50m.
46	Fita adesiva dupla face - Dupla face branca medindo aproximadamente 1,1 mm x 15 mm x 20 mm
47	Fita adesiva transparente - grande, medindo aproximadamente 12mmx40m.
48	Grafite 0,5 -. Grafite para lapiseira – 0,5 x. 60 mm tubo de 12 minas, 2b.
49	Grafite 0,7 - Grafite para lapiseira - 0,7 x60 mm, tubo de 12 minas, 2b
50	Grafite 0,9 - Grafite para lapiseira - 0,9 x 60 mm, tubo de 12 minas, 2b.
51	Grampo para grampeador, 23/13 - em aço galvanizado, extra resistente a oxidação, para grampear no mínimo 100 folhas (papel 75g/m ²)
52	Grampo para grampeador - 26/6, em aço galvanizado, extra resistente a oxidação (papel 75g/m ²).
53	Grampo para pasta - tipo trilho, metal 80 mm galvanizado, caixa com 50 unidades.

54	Grampo trilho / 80mm - em aço niquelado, haste 50mm,. capacidade de prender até 300.folhas de papel 75g/m ²
55	Grampo trilho encadernador - Material plástico injetado em polietileno. Cor branca Espelho tipo “garra” ou “lingüeta.” Para afixação de folhas em processos Base medindo pelo menos 115 mm x 10 mm x 3 mm, admitidas variações de 10 % (dez por cento) para menos Haste medindo pelo menos 310 mm no total, admitidas variações de 10% (dez cento) para menos.
56	Lápis preto de grafite, nº02 - com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta.
57	Lapiseira 0,5 - traço 0,5 mm, grip e clipe metálico, tampa superior em alumínio, borracha na parte superior recarregável.
58	Lapiseira 0,7 - traço 0,7 mm, grip e clipe metálico, tampa superior em alumínio, borracha na parte superior recarregável.
59	Lapiseira 0,9 – traço 0,9 mm, grip e clipe metálico, tampa em alumínio, borracha na parte recarregável.
60	Liga elástica - de látex natural, fino, claro, cor amarela, referência nº 18, aplicação: escritório. Características adicionais: alta elasticidade e durabilidade, alta resistência a tração e alongamento. 100g
61	Livro ata – capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m ² , formato 220 x 330 mm, 200 folhas.
62	Livro protocolo de correspondência – capa dura, pautado, numerado, 50 folhas, medidas aproximadas 125 x 220 mm
63	Marcador permanente - ponta poliéster, auto-fixação, escrita grossa, Ponta Chanfrada, Espessura de Escrita mínima 2,0 mm. Cores variadas, aplicação CD, DVD, papel, plástico vidro, madeira, metais
64	Molhador de dedos , embalagem em plástico, carga em creme atóxico, composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, frasco de plástico, contendo 12 gramas.
65	Mouse pad – com apoio em gel, cor azul
66	Papel contact – transparente plástico adesivo.
67	Papel lembrete - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm, na cor amarelo, pacote com 4 blocos de 100 folhas.

68	Papel lembrete - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76 mm x 102mm, na cor amarelo, bloco com 100 folhas.
69	Pasta com elástico com aba, A02 - em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 350x235mm
70	Pasta cartolina plastificada - com elástico e aba, p/documentos tamanho officio, na cor azul
71	Pasta com elástico - com aba, A40 - em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245m,m, dorso de 40mm
72	Pasta plástica - tamanho Officio, cor cristal com grampo trilho em plástico, sem elástico, dimensões aproximadas 238mm x 335mm x15.
73	Pasta sanfonada A4 - 12 divisões, com aba, laminada em PVC, cristal, com dimensões aproximadas de 385 x 275 mm
74	Pasta suspensa – em cartão marmorizado, com grampo tipo trilho, um visor e uma etiqueta branca gramatura mínima: 336 g/m ² , espessura mínima: 0,30 mm, medindo no mínimo: 361 x 240 mm
75	Pen drive 8 GB - retrátil, USB 2.0, capacidade de memória de 8 GB, função auto executar, configuração padrão e opcional. Dimensão aproximadas de 50 x 20 x 8 mm, peso bruto mínimo de 15 gramas.
76	Percevejo em metal - com tratamento superficial niquelado Tamanho: 10 mm
77	Pilha alcalina - TAMANHO PEQUENA, AA: tipo AA, tamanho pequena, 1,5 volts, não recarregável.
78	Pincel atômico azul - material plástico, tipo de ponta feltro, tipo de carga recarregável.
79	Pincel atômico preto – material plástico, tipo de aponta feltro, tipo de carga recarregável.
80	Pincel atômico vermelho - material plástico, tipo de ponta feltro, tipo de carga recarregável.
81	Porta cliques - com imã (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.
82	Prancheta - Padrão Officio. Material: acrílico. Cor: cristal. Prendedor em aço inox.
83	Régua - graduada 30 cm, em acrílico, subdivisão em mm, com no mínimo 3 mm de espessura.

84	Régua - graduada 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.
85	Tesoura multiuso – forjada, lâmina em aço inox, cabo ergonômico e emborrachado, com aproximadamente 21 cm.
86	Tinta para carimbo cores preta e azul - sem óleo, tubo com no mínimo 40 ml.
87	Arquivo morto , material papelão, para arquivamento de documentos e processos tamanho ofício, medidas aproximadas: 360X130X240mm
88	Caneta esferográfica cor azul - escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado 15 cm.
89	Caixa de arquivo morto – cor amarela ou azul, em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm.
90	Clipes tamanhos 6/0 - tratamento superficial niquelado, material metal, formato paralelo.
91	Envelope A4 - Envelope tipo saco. Cor: branco. Sem timbre. Gramatura: 80 g/m ² . Medidas aproximadas: 22,9 cm x 32,4 cm
92	Envelope - saco, kraft, natural pardo, 200x280mm.
93	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), 240x340mm.
94	Envelope - saco, kraft, natural (pardo), 260x360mm
95	Grampeador 26/6 de mesa - de média capacidade, todo em metal, para grampo 26/6, com haste/base medindo 20 cm, em aço inox e aço galvanizado, com pintura eletrostática epóxi poliéster pó de alta resistência a abrasão e impactos, na cor preta. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, lamina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação de grampo (aberto/ fechado), com altura mínima de 3,5 cm. Base em polipropileno. Capacidade para grampear até 25 a 26 folhas de papel sulfite 75 g/m ²
96	Grampeador profissional - de grande capacidade, todo em metal, para grampos 23/6 a 23/13. Com haste/base medindo no mínimo 29 cm. Com pintura Metálica na cor preta. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, base de borracha antiderrapante, capacidade para grampear no mínimo 100 folhas de papel sulfite 75g/m ²
97	Pasta com elástico 240gr/m² - com aba, A2, em papelão, plastificada, reforçado com ilhós dimensões aproximadas 350x235mm.
98	Pasta plástica em L - em PVC translúcido, cores diversas, formato A4, dimensões aproximadas

	210mm x 297mm.
99	Pasta registradora A/Z Dorso fino -Com orifício reforçado com ilhós em PVC, Capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces, Ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado. Fixador interno em PVC Acondicionadas em caixas com até 30 unidades
100	Pasta registradora A/Z Dorso largo - Com orifício reforçado com ilhós em PVC, Capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces, Ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado. Fixador interno em PVC Acondicionadas em caixas com até 20 unidades.
101	Perfurador de papel - de grande capacidade, em metal, com 02 (dois) furos tamanhos médio e alta resistência, margeador de metal para centralização dos furos. Pintura metálica na cor preta. Capacidade perfuração, 300 folhas. Haste de perfuração com, trava segurança, base protetora / coletora de confetes em borracha antiderrapante. I
102	Perfurador de papel - de grande capacidade, em metal com 02 (dois) furos Tamanho médio e alta resistência, margeador de metal para centralização dos furos. Pintura metálica na cor preta. Capacidade de perfuração 25 folhas. Haste de perfuração com trava de segurança, base protetora/ coletora de confetes em borracha antiderrapante.
103	Pilha palito - tipo 3A (AAA), não recarregável, 1,5 V.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto será recebido em conformidade com o disposto no inc. II do art. 73 da Lei nº 8.666/93:

1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

5.2. . O objeto será entregue de acordo com a solicitação da Administração Pública do Estado de Goiás, conforme a demanda, onde o fornecedor registrado será convocado para a assinatura do contrato, e após, será emitida o empenho ou documento equivalente. Após a emissão do empenho ou documento equivalente à CONTRATADA deverá entregar os itens solicitados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, os quais serão entregues no almoxarifado do Órgão e/ou Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira;

5.3. O objeto será recebido definitivamente, após verificação de sua qualidade e quantidade, devendo a CONTRATADA ficar ciente de que o ato do recebimento definitivo não importará a aceitação do objeto que vier a serem recusadas por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

5.4. Verificando-se defeito(s) no(s) produtos(s), a CONTRATADA será notificada para saná-lo(s) ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

5.5. A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar o objeto no prazo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

5.6. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de ótima qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

5.7. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos reaproveitados, remanufaturados, e/ou falsificados.

5.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos com o prazo de validade vencido.

5.9. A Ata de Registro de Preços é o compromisso de fornecimento nos termos estabelecidos na mesma, somente ocorrendo a efetiva contratação com a solicitação pela Administração Pública do Estado de Goiás, à medida de sua necessidade.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o atesto da nota fiscal e aceite definitivo pela Administração Pública do Estado de Goiás.

6.2 A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitatórias exigidas em edital.

6.3 Se a nota fiscal/fatura for apresentada em desacordo ao contrato e/ou irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer de suas obrigações, não podendo este fato ensejar direito de reajuste de preços ou de atualização monetária.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações CIVIS, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para o CONTRATANTE, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo de Referência.

7.4 Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável pelo contrato, qualquer motivo que impossibilite a entrega dos itens, nas condições pactuadas.

7.5 Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada, incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

7.6. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 Responsabilizar-se pela entrega dos materiais no local e horário indicados pela Administração Pública do Estado de Goiás, nas datas previamente estabelecidas, quantidades, especificações solicitadas.

7.8 Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura juntamente com os produtos objeto da contratação.

7.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da eventual contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

8.2. Emitir o correspondente empenho ou documento equivalente, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA.

8.3. Verificar se os produtos entregues pela CONTRATADA atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

8.4. Notificar à CONTRATADA, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade e com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. .

8.5. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

8.6. Zelar para que, durante a vigência da Ata, a CONTRATADA cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

8.7. Definir o endereço para a entrega dos materiais.

8.8. Atestar as Notas Fiscais/Faturas, por servidor competente.

8.9. Efetuar, em favor da CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DA GARANTIA

9.1. A CONTRATADA deverá fornecer Garantia Legal dos materiais.

10. . DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 O Contrato terá vigência de 06 (seis) ou 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato será acompanhado por fiscal designado, formalmente, pelo Gestor competente

11.2. Cabem ao fiscal do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases até o recebimento total do objeto, competindo, primordialmente, sob pena de responsabilidade.

11.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual.

11.4. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitações e as qualificações exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

11.5. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados.

11.6. Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega.

11.8. Promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos.

11.9. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas.

11.10. Verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazerimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado.

11.11. Observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade.

11.12. A fiscalização por parte da Administração Pública do Estado de Goiás não exclui e nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 17.928/2012 e no Decreto, Estadual nº 7.468/2011, garantido o direito prévio ampla defesa e contraditório e, ainda, se convocada dentro do prazo de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas no subitem 12.2 e seus incisos, e demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

12.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA, além das sanções referidas no Art. 78 da Lei estadual nº 17.928/2012, às demais cominações legais cabíveis, à multa de mora graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo.

12.2.1 A multa será descontada ex-officio, de qualquer crédito da CONTRATADA existente no Estado de Goiás, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pela multa, a CONTRATADA deverá recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança judicial.

12.2.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

12.2.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contrato faltoso.

12.2.3.1 Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

12.3 As sanções previstas nos itens 12.1 e 12.2.1 poderão ser aplicadas concomitantemente com o item 12.2 e seus incisos.

12.4 O Contratante que praticar infração prevista no Art. 81 da Lei Estadual 17.928/2012, inciso III, será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a administração estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

13. DAS CONSIDERAÇÕES AO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - SEGPLAN será o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

13.2 O gestor responsável em gerir a Ata de Registro de Preços será o Secretário de Gestão e Planejamento ou pessoa designada por ele.

13.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo que sua eficácia será após a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

13.4 Após assinatura da Ata de Registro de Preços, em momento oportuno e conveniente, cada Órgão participante poderá solicitar autorização ao Órgão gerenciador da Ata para proceder à abertura de processo administrativo para efetivação da aquisição/contratação.

13.5 A identificação dos órgãos participantes e suas respectivas quantidades estimadas encontram-se no Anexo I.

14. DOS APÊNDICES

APÊNDICE I - Órgãos participantes e suas respectivas quantidades estimadas;

APÊNDICE II - Mapa de cotação.

Liliana Kenes Marques

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA KENES MARQUES, Pregoeiro (a)**, em 05/04/2018, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2041220** e o código CRC **5472AE41**.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA -
GO - Nº 1945, Setor Oeste 32016676



Referência: Processo nº 201700005004127



SEI 2041220